



PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 11/12/13

nd

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

EDITAL Nº 09/2013-CJCI

A Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o art. 5º, inciso I do Provimento nº 004/2001.

FAZ SABER, através do presente edital, a relação de Comarcas que serão correicionadas no primeiro semestre do ano de 2014:

ALMEIRIM/GURUPÁ/PORTO DE MOZ – Período: 12 a 21/01/2014;

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/MÃE DO RIO/AURORA DO PARÁ/PARAGOMINAS/ULIANOPOLIS/DOM ELISEU – 12 a 23/01/2014;

BONITO/OUREM/GARAFÃO DO NORTE – Período: 26/01 a 01/02/2014;

REDEÇÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SANTANA DO ARAGUAIA – Período 27/01 a 05/02/2014;

SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PEIXE BOI/NOVA TIMBOTEUA – Período 09 a 15/02/2014

ALENQUER/PRAINHA/MONTE ALEGRE – Período: 09 a 15/02/2014;

CAPITÃO POÇO/IRITUIA – Período: 23 a 28/02/2014;

SANTARÉM NOVO/PRIMAVERA – Período: 17 a 22/03/2014;

PARAUABEPAS/CURIONÓPOLIS/CANÃA DOS CARAJÁS – Período: 30/03 a 12/04/2014;

CURUÇA – Período: 21/04 A 25/04/2014;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

MARAPANIM/TERMO JUDICIÁRIO DE MAGALHÃES BARATA –
Período: 28/04 a 03/05/2014;

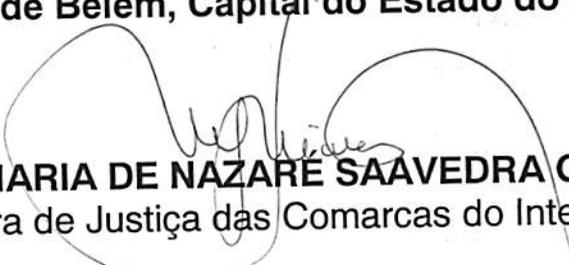
ITAITUBA/RURÓPOLIS/TERMO JUDICIÁRIO DE AVEIRO/NOVO
PROGRESSO/JACAREACANGA – Período: 11 a 24/05/2014;

MARABA/RONDON DO PARÁ – Período: 18 a 31/05/2014;

CACHOEIRA DO ARARI/TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA CRUZ DO
ARARI/SALVATERRA/SOURE – Período: 02 a 13/06/2014;

MUANÁ – Período: 24 a 27/06/2014;

E, para que chegue ao conhecimento de todos, inclusive que, durante os trabalhos de correição nos locais, serão recebidas reclamações sobre os serviços judiciais e extrajudiciais. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 03 de dezembro de 2013.


Desembargadora MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

*** Republicado por incorreção